



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Presidência**

**PORTARIA N. \_\_\_\_\_, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Suspende o expediente forense e os prazos processuais, na data de 20 de setembro de 2019.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente forense de 20 de setembro de 2019, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em decorrência da interrupção dos sistemas e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), hospedados no datacenter.

Art. 2º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que iniciarem ou se encerrarem na data desta Portaria, em observância ao § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de setembro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**